

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

105ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE**MAPA FINAL DE VOTAÇÃO SINTÉTICO**

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, divulga, na tabela abaixo, o mapa final de votação sintético que consolida as instruções de voto de acionistas, proferidas a distância juntamente com aquelas proferidas presencialmente, contendo o total de aprovações, rejeições e abstenções para cada uma das matérias deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data.

Anexo da Ata da 105ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE - Mapa Final de Voto - Sintético					
Descrição da Deliberação	Forma de Voto	Quantidade de ações			Total de votos presenciais e a distância por deliberação
		A Favor	Contra	Abstenção	
1	Presencial	80.745.138	0	2	80.745.140
	A Distância	0	0	0	0
	Total	80.745.138	0	2	80.745.140
2	Presencial	80.745.138	0	2	80.745.140
	A Distância	0	0	0	0
	Total	80.745.138	0	2	80.745.140
3	Presencial	80.745.138	0	2	80.745.140
	A Distância	0	0	0	0
	Total	80.745.138	0	2	80.745.140
4	Presencial	44.321.670	0	36.423.470	80.745.140
	A Distância	0	0	0	0
	Total	44.321.670	0	36.423.470	80.745.140
5	Presencial	44.321.670	0	36.423.470	80.745.140
	A Distância	0	0	0	0
	Total	44.321.670	0	36.423.470	80.745.140
6	Presencial	44.321.671	0	36.423.469	80.745.140
	A Distância	0	0	0	0
	Total	44.321.671	0	36.423.469	80.745.140

(1) eleger Conselheiro Independente, indicado pelo Ministério da Fazenda, para membro do Conselho de Admin., conforme exige o Art. 21, § 3º , inciso I do Estatuto Social;

(2) eleger o Presidente do Banco como membro do Conselho de Administração, conforme disposto o Art. 21, § 1º, inciso V do Estatuto Social e Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, datado de 12/04/2018, publicado na Seção 2 do Diário Oficial da União, edição de 13/04/2018;

(3) eleger um membro do Conselho de Administração indicado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão conforme art. 21, §1º inciso II do Estatuto Social;

(4) alteração do Art. 25 do Estatuto Social, para estabelecer a competência do Conselho para eleger o Presidente do Banco, nos termos do Art. 18 da Lei nº 13.303/2016 combinado com o Art. 142 da Lei nº 6.404/1976;

(5) alteração do Art. 32 do Estatuto Social, para alteração na composição e atribuições do Comitê de Remuneração e Elegibilidade;

(6) alteração para correção ortográfica e/ou remissão dos seguintes artigos: Art. 21, §10; Art. 25, §§10, 13, 14 e 15; Art. 28; Art. 39, IX.

OBS.: NÃO HOUVE VOTO A DISTÂNCIA

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

105ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO DETALHADO

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, divulga na tabela anexa o mapa final de votação analítico que consolida as instruções de voto de acionistas, proferidas a distância juntamente com aquelas proferidas presencialmente, contendo o total de aprovações, rejeições e abstenções para cada uma das matérias deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data.

ANEXO DA ATA DA 105ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA									LEGENDA	
TOTAL DE AÇÕES PRESENTES		80.745.140	DELIBE RAÇÃO:	DELIBE RAÇÃO:	DELIBE RAÇÃO:	DELIBE RAÇÃO:	DELIBE RAÇÃO:	DELIBE RAÇÃO:	F	A FAVOR
			I	II	III	IV	V	VI	C	CONTRA
ACIONISTAS PRESENTES	CPF / CNPJ	POS. ACIONÁRIA							A	ABSTENÇÃO
UNIÃO FEDERAL	00.394	44.049.447	F	F	F	F	F	F		
BB FGEDUC FI MULTIMERCADO	12.565	30.205.568	F	F	F	A	A	A		
BB FGO FI AÇÕES	13.333	6.217.900	F	F	F	A	A	A		
CAPEF	07.273	272.223	F	F	F	F	F	F		
REJANE N. PAMPLONA BEDE	828.49	1	A	A	A	A	A	A		
WELTTON RODRIGUES LOIOLA	627.20	1	A	A	A	A	A	F		
TOTAL A FAVOR			80.745.138	80.745.138	80.745.138	44.321.670	44.321.670	44.321.671	TOTAL A FAVOR	
TOTAL CONTRA			0	0	0	0	0	0	TOTAL CONTRA	
TOTAL ABSTENÇÃO			2	2	2	36.423.470	36.423.470	36.423.469	TOTAL ABSTENÇÃO	
TOTAL GERAL POR DELIBERAÇÃO			80.745.140	80.745.140	80.745.140	80.745.140	80.745.140	80.745.140		

DELIBERAÇÃO:

- (1) eleger Conselheiro Independente, indicado pelo Ministério da Fazenda, para membro do Conselho de Admin., conforme exige o Art. 21, § 3º, inciso I do Estatuto Social;
- (2) eleger o Presidente do Banco como membro do Conselho de Administração, conforme disposto o Art. 21, § 1º, inciso V do Estatuto Social e Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, datado de 12/04/2018, publicado na Seção 2 do Diário Oficial da União, edição de 13/04/2018;
- (3) eleger um membro do Conselho de Administração indicado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão conforme art. 21, §1º inciso II do Estatuto Social;
- (4) alteração do Art. 25 do Estatuto Social, para estabelecer a competência do Conselho para eleger o Presidente do Banco, nos termos do Art. 18 da Lei nº 13.303/2016 combinado com o Art. 142 da Lei nº 6.404/1976;
- (5) alteração do Art. 32 do Estatuto Social, para alteração na composição e atribuições do Comitê de Remuneração e Elegibilidade;
- (6) alteração para correção ortográfica e/ou remissão dos seguintes artigos: Art. 21, §10; Art. 25, §§10, 13, 14 e 15; Art. 28; Art. 39, IX.

OBS: NÃO HOUVE VOTO A DISTÂNCIA